

e três reais e sessenta centavos), **BRX NITEROI ALIMENTOS LTDA** nos lotes **5, 10, 16, 19, 22, 23, 31, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 62, 66, 67, 69, 71 e 73** no valor total de **R\$ 202.225,30** (duzentos e dois mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS E** nos lotes **20, 32, 33, 36, 52, 63 e 70** no valor total de **R\$ 57.516,30** (cinquenta e sete mil quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos), **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA** no lote **76** no valor total de **R\$ 1.787,60** (um mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), **FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPI** no lote **39** no valor total de **R\$ 1.263,50** (um mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), **INTER MASTER COM. VAR. DE MAT. DE ESC. E SERV LTDA** nos lotes **12, 15, 24, 27, 30, 51, 68 e 75** no valor total de **R\$ 75.790,12** (setenta e cinco mil setecentos e noventa reais e doze centavos), **KARLA KAROLINE FONTES MENESES** nos lotes **8, 14, 17 e 64** no valor total de **R\$ 14.659,00** (quatorze mil seiscentos e cinquenta e nove reais), **M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME** nos lotes **18, 29, 34, 48, 49 e 65** no valor total de **R\$ 20.275,00** (vinte mil duzentos e setenta e cinco reais), **MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI** nos lotes **25, 26, 50, 53, 56, 61 e 74** no valor total de **R\$ 28.060,15** (vinte e oito mil sessenta reais e quinze centavos), **PIUMA PAPEIS LTDA** no lote **45** no valor total de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), **PROQUILIMP PRODUTOS QUIMICOS LIMPEZA LTDA** no lote **6** no valor total de **R\$ 440,00** (quatrocentos e quarenta reais) e **SUELY HUBNER DE MIRANDA** nos lotes **35, 38 e 46** no valor total de **R\$ 1.234,90** (um mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 06 de dezembro de 2023.

Alexandra de Oliveira Vinco  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 1219123**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico 000077/2023

Processo nº. 002148/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS E ITEM AMPLA PARTICIPAÇÃO

Mediante parecer e indicação da Pregoeira e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, **HOMOLOGO** o presente Pregão Eletrônico de Nº000077/2023, no valor de R\$ 607.137,17 (seiscentos e sete mil cento e trinta e sete reais e dezessete centavos). Em favor da empresa **ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** nos lotes **1, 2, 3, 4, 7, 13, 55, 57, 58, 59 e 60** no valor total de **R\$ 127.931,70** (cento e vinte e sete mil novecentos e trinta e um reais e setenta centavos), **BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA** nos lotes **9, 11 e 72** no valor total de **R\$ 3.953,60** (três mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), **BRX NITEROI ALIMENTOS LTDA** nos lotes **5, 10, 16, 19, 22, 23, 31, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 62, 66, 67, 69, 71 e 73** no valor total de **R\$ 202.225,30** (duzentos e dois mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA**

**E EMPREENDIMENTOS E** nos lotes **20, 32, 33, 36, 52, 63 e 70** no valor total de **R\$ 57.516,30** (cinquenta e sete mil quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos), **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA** no lote **76** no valor total de **R\$ 1.787,60** (um mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), **FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPI** no lote **39** no valor total de **R\$ 1.263,50** (um mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), **INTER MASTER COM. VAR. DE MAT. DE ESC. E SERV LTDA** nos lotes **12, 15, 24, 27, 30, 51, 68 e 75** no valor total de **R\$ 75.790,12** (setenta e cinco mil setecentos e noventa reais e doze centavos), **KARLA KAROLINE FONTES MENESES** nos lotes **8, 14, 17 e 64** no valor total de **R\$ 14.659,00** (quatorze mil seiscentos e cinquenta e nove reais), **M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME** nos lotes **18, 29, 34, 48, 49 e 65** no valor total de **R\$ 20.275,00** (vinte mil duzentos e setenta e cinco reais), **MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI** nos lotes **25, 26, 50, 53, 56, 61 e 74** no valor total de **R\$ 28.060,15** (vinte e oito mil sessenta reais e quinze centavos), **PIUMA PAPEIS LTDA** no lote **45** no valor total de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), **PROQUILIMP PRODUTOS QUIMICOS LIMPEZA LTDA** no lote **6** no valor total de **R\$ 440,00** (quatrocentos e quarenta reais) e **SUELY HUBNER DE MIRANDA** nos lotes **35, 38 e 46** no valor total de **R\$ 1.234,90** (um mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 06 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 1219125**

#### ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 000018/2023

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:01 h, reuniu-se na sede da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante - ES, a Comissão de Licitação sob a presidência da Srt<sup>a</sup>. Alexandra de Oliveira Vinco, para abertura de Preços nº 000018/2023, que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TÉRMINO DA CRECHE DA TAPERA. Apresentaram Habilitação e Proposta as Empresas CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP, CONSTRUTORA SIMOES LTDA, DOMINUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, ELITE CONSTRUTORA LTDA, THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVICOS e VIK EMPREENDIMENTOS LTDA. Depois de constatado que os envelopes "Habilitação" e "Proposta de Preços" estavam devidamente lacrados como preceitua a Lei, os mesmos foram rubricados pelos presentes. Foi observado que as empresas CONSTRUTORA SIMOES LTDA, DOMINUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA e THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVICOS não apresentaram representantes presentes credenciados. Em seguida foram abertos os envelopes "habilitação", que após analisados pela Comissão e a parte técnica pelo engenheiro desta municipalidade ficou constatado que a empresa CONSTRUTORA SIMOES LTDA não apresentou Registro e regularidade da licitante e de seus responsáveis técnicos profissionais conforme exige o item 7.7.1 do edital; Certidão de Acervo Técnico (CAT) conforme exige o item 7.7.4 'a' do edital; Comprovação de aptidão conforme exige o item 7.5.'a' ; Certificado de cadastramento emitido

pela Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante conforme exige o item 7.7.4 do edital; Declaração de que conhece o local da obra conforme (Anexo III) conforme o item 7.7.5 do edital; Declaração de que possui disponibilidade de equipamentos conforme o item 7.5 'h' e apresentou ainda Declaração dos Índices de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG) e índice de Liquidez Corrente (ILC) sem assinatura do contador indo contra o que expõe o item 7.8'b" e ainda apresentou Declaração de que a empresa está cadastrada como Microempresa sem assinatura do contador, indo contra o que expõe o item 7.1.1.1 do edital, sendo assim pelo Princípio da vinculação ao instrumento convocatório e pela isonomia a empresa CONSTRUTORA SIMOES LTDA foi INABILITADA . A empresa VIK EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou Comprovante de Aptidão da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Álvaro Castelo com o objeto execução de muro em alvenaria de blocos de concreto, no entanto em sua composição de planilha apresentou serviços adicionais ao de execução de somente muro. O Engenheiro desta municipalidade realizou diligência junto ao Sr, Oberdan Zambom (Diretor do Conselho EEEFM Álvaro Castelo) pelo Telefone (27) 99914.8320, onde o mesmo afirmou que a empresa VIK EMPREENDIMENTOS LTDA realizou os serviços constantes no detalhamento na planilha, não somente o objeto título do atestado, sendo assim, o Engenheiro desta municipalidade aceitou o atestado da referida empresa. As empresas CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP, DOMINUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ELITE CONSTRUTORA LTDA, THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVIÇOS e VIK EMPREENDIMENTOS LTDA apresentaram a documentação correta exigida na Tomada de Preços e dentro do prazo de validade, estando, portanto, habilitada a prosseguir no certame. A presidente da CPL concedeu palavra aos representantes presentes, quanto a intenção de interposição de recursos sem que os mesmos optassem por esta via. Como os representantes das empresas CONSTRUTORA SIMOES LTDA, DOMINUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVIÇOS não estavam presentes no certame, a Presidente da CPL enviará e- mail para as empresas para manifestação quanto a intenção de interposição de recursos. Caso as empresas declinem da intenção a Presidente da CPL pelo princípio da Celeridade Processual dará andamento ao certame. Caso contrário a Presidente da CPL abrirá o prazo de 05(cinco) dias úteis para razões de recursos. Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão encerrou a reunião às 12:10 h (doze horas e dez minutos), determinando a lavratura da presente ata que após lida e assinada será encaminhada para os trâmites legais.

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO (Presidente)

LEOCLESIA FILETTI (Membro)

VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO (Membro)

CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP

ELITE CONSTRUTORA LTDA

VIK EMPREENDIMENTOS LTDA

EDUARDO DELFINO BOTACIM (ENGENHEIRO CIVIL)

**Protocolo 1219233**

## ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS, JULGAMENTO E ENCERRAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 000018/2023

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 12:45h, reuniu-se na sede da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante - ES, a Comissão de Licitação sob a presidência da Srt<sup>a</sup>. Alexandra de Oliveira Vinco, para abertura dos Envelopes nº 002- Propostas de Preços, julgamento e encerramento da Tomada de Preços nº 000018/2023, que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TÉRMINO DA CRECHE DA TAPERA. Após as empresas CONSTRUTORA SIMOES LTDA, DOMINUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVIÇOS enviarem e-mail de Declínio de intenção de recursos, em Ato Contínuo pelo Princípio da Celeridade Processual deu-se a abertura dos envelopes nº 002- Proposta de Preços das empresas CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP, DOMINUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ELITE CONSTRUTORA LTDA, THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVIÇOS e VIK EMPREENDIMENTOS LTDA que após analisadas pelo Engenheiro desta municipalidade e rubricadas pelos licitantes presentes foram preenchidos o mapa demonstrativo como segue: CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP no valor total de R\$ 1.998.661,73 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos); DOMINUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA no valor total de R\$ 1.981.534,73 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos); ELITE CONSTRUTORA LTDA no valor total de R\$ 1.765.882,11 ( um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e onze centavos); THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVIÇOS no valor total de R\$ 1.871.292,74 ( um milhão oitocentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos) e VIK EMPREENDIMENTOS LTDA 2.016.248,82 ( um milhão , dezesseis mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Foi observado que a empresa não apresentou cronograma físico financeiro impresso, no entanto apresentou o mesmo no arquivo em CD que compõe o Envelope nº 002- Proposta de Preços. A comissão após análise das propostas apresentadas concluiu que a empresa ELITE CONSTRUTORA LTDA atendeu todas as exigências da Tomada de Preços, sendo deste modo, vencedora da licitação. Valor total da Tomada de Preços é R\$ 1.765.882,11 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e onze centavos). A Presidente da CPL concedeu palavra aos representantes presentes quanto a intenção de interposição de recurso referente as Propostas de Preços, sendo que os representantes presentes não optassem por esta via. Como os representantes das empresas CONSTRUTORA SIMOES LTDA, DOMINUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVIÇOS não estavam presentes no certame, a Presidente da CPL abrirá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a intenção de interposição de recursos referente a Proposta de Preços. Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão

encerrou a reunião às 13:05 (treze horas cinco minutos), determinando a lavratura da presente ata que após lida e assinada será encaminhada para os trâmites legais.

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO (Presidente)

LEOCLESIA FILETTI (Membro)

VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO (Membro)

CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP

ELITE CONSTRUTORA LTDA

VIK EMPREENDIMENTOS LTDA

EDUARDO DELFINO BOTACIM (ENGENHEIRO CIVIL)

**Protocolo 1219239**

### Termos

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0056-2023

A *Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato de Venda Nova do Imigrante - ES (MVNI)*, com fulcro no *art. 25, inciso III da Lei 8.666/93*, bem como parecer do Jurídico do Município de Venda Nova do Imigrante, assim como manifestação da Contabilidade e da Tesouraria do Município, conclui pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente à contratação da "Orquestra de Câmara Fâmulu Maestro Inárley Carletti" através de seu representante legal **JOAO INARLEI SILVA CARLETTI - 02.820.802/0001-73**, para apresentação de um concerto show no dia 09 de dezembro de 2023, em acompanhamento junto ao Coral Infante Juvenil do Município de Venda Nova do Imigrante, na Abertura do Natal da Igreja Matriz São Pedro Apostolo, no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante, 06 de dezembro de 2023.

Licia Nascimento Caliman  
Secretária Municipal de Turismo

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0056/2023

Ratifico a *Inexigibilidade de Licitação nº 0056/2023 (MVNI)*, referente à contratação da "Orquestra de Câmara Fâmulu Maestro Inárley Carletti" através de seu representante legal **JOAO INARLEI SILVA CARLETTI - 02.820.802/0001-73**, para apresentação de um concerto show no dia 09 de dezembro de 2023, em acompanhamento junto ao Coral Infante Juvenil do Município de Venda Nova do Imigrante, na Abertura do Natal da Igreja Matriz São Pedro Apostolo, no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante, 06 de dezembro de 2023.

João Paulo Schettino Mineti  
Prefeito

**Protocolo 1219030**

## Viana

### Decreto

#### DECRETO Nº 329/2023

**INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FINANCEIRAS INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE CRÉDITO PESSOAL EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, COM REDUÇÃO DE JUROS PRATICADOS A SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, COMISSIONADOS E EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE VIANA-ES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso art. 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Viana;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão responsável pelo Credenciamento de Entidades Financeiras interessadas na concessão de crédito pessoal em condições especiais, com redução de juros praticados, a servidores públicos efetivos, comissionados e em designação temporária no âmbito do Poder Executivo do Município de Viana.

**Art. 2º** A Comissão Credenciamento será composta pelos seguintes servidores municipais:

**I** - Gelianderson Chrizostomo Siqueira - Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEMAD;

**II** - Paulo Vitor Valadares Tosta - Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEMAD;

**III** - Franceline Goldner Madeira - Agente de Portaria da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEMAD.

**Parágrafo único.** O presidente da comissão será o servidor Gelianderson Chrizostomo Siqueira e os demais serão classificados como membros.

**Art. 3º** As funções dos membros da Comissão de que trata este Decreto serão consideradas como de serviço público relevante, não sendo remuneradas.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 27 de novembro de 2023.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1219600**

#### DECRETO Nº 330/2023

**INSTITUI A COMISSÃO DE APOIO E CONTROLE DA CONTRATAÇÃO - CACC, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE VIANA-ES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Viana,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída no âmbito da Administração Direta do Município de Viana a Comissão de Apoio e Controle da Contratação - CACC, que será vinculada à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

**Art. 2º** A Comissão de Apoio e Controle da Contratação

DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. EMENDA IMPOSITIVA DO PARLAMENTAR LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUZA Nº 004/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 086/2022 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS

Mediante parecer e indicação da Pregoeira e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, **HOMOLOGO** o presente Pregão Eletrônico de Nº000088/2023, no valor de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil quatrocentos reais). Em favor da empresa **NUTRIENTES AGROPECUARIA LTDA EPP** no **lote 1** no valor total de **R\$ 35.400,00** (trinta e cinco mil quatrocentos reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 07 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 1220011**

### **RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000088/2023**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico Nº 000088/2023.

RESULTADO

**NUTRIENTES AGROPECUARIA LTDA EPP** no **lote 1** no valor total de **R\$ 35.400,00** (trinta e cinco mil quatrocentos reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 07 de dezembro de 2023.

Alexandra de Oliveira Vinco  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 1220012**

### **ADENDO A ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E ENCERRAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 000018/2023**

Ao lançar os preços das planilhas orçamentárias das empresas no sistema de compras utilizado por esta Municipalidade (E&L), foi observado que a proposta da empresa CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP está com divergência de arredondamento. Após o lançamento dos valores unitários obteve-se o valor total de R\$ 1.998.656,65 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), sendo que a planilha impressa apresentada pela licitante foi no valor de R\$ 1.998.661,73 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos) com uma diferença de R\$5,08 (cinco reais e oito centavos) a maior. E quanto a empresa THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVICOS após o lançamento dos valores unitários obteve-se o valor total de R\$ 1.871.284,36 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), sendo que a planilha impressa apresentada pela licitante foi no valor de R\$ 1.871.292,74 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos) com uma diferença de R\$8,38 (oito reais e trinta e oito centavos) a maior. Vale ressaltar que estas diferenças de valores não interferiram no ranking

de classificação das mesmas. E ainda onde se lê: "Foi observado que a empresa não apresentou cronograma físico financeiro impresso, no entanto apresentou o mesmo no arquivo em CD que compõe o Envelope nº 002- Proposta de Preços" Leia-se: "Foi observado que a empresa DOMINUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou cronograma físico financeiro impresso, no entanto apresentou o mesmo no arquivo em CD que compõe o Envelope nº 002- Proposta de Preços".

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO (Presidente)

VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO (Membro)

LEOCLESIA FILETTI (Membro  
**Protocolo 1220340**)

### **Contrato**

#### **PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS 2023**

#### **RESUMO DO CONTRATO Nº000100/2023**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

**CONTRATADO:** JOAO INARLEI SILVA CARLETTI

**OBJETO:** a **CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA DE CAMARA FAMULI PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2023 NA ABERTURA DO NATAL AS 20:30H NO LAJÃO DA IGREJA MATRIZ SÃO PEDRO APOSTOLO EM VENDA NOVA DO IMIGRANTE.**

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** 07 de dezembro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

**DATA DE ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1220263**

### **Aditivo**

#### **PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO**

#### **RESUMO DO ADITIVO Nº 006/2023 AO CONTRATO Nº 00059/2022**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

**CONTRATADO:** CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO E MELHORIAS DE